

RESOLUÇÃO CIB Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2020

Retifica o anexo da Resolução 001 de 14 de maio de 2020 que dispõe sobre pactuação do relatório de monitoramento e das ações estratégicas do ano de 2019, para cumprimento das metas estaduais do Pacto de Aprimoramento de Gestão no Estado da Bahia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e no seu Regimento Interno;

Considerando a Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS, em seus artigos 12, 15, 31, 32, 33, 34 e 35;

Considerando a Resolução Nº 01 da Comissão Intergestores Bipartite de 14 de maio de 2020, que pactua o relatório de monitoramento das ações estratégicas do ano de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 23 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art 1º- Tornar sem efeito o Anexo I da Resolução nº 01 de 14 de maio de 2020, publicada no dia 23 de maio de 2020.

Art 2º - Considerar o Anexo Único do Panorama do Cumprimento do Pacto de Aprimoramento – Bahia 2019, disponível no Site da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS: www.justicasocial.ba.gov.br.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Sala de Reunião SJDHDS, através do Aplicativo TEAMS.

Salvador, 25 de maio de 2020

Leisa Mendes de Sousa
Coordenadora da CIB

Vinicius Silva Sampaio
Presidente do COEGEMAS